

INVESTIMENTO

Dois novos veículos são incorporados à Frota Municipal

Página 6



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **08 DE JANEIRO DE 2021**

SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 996

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA CONCLUI

RECAPEAMENTO DA AVENIDA

"JOÃO VICTOR DE MARIA"

Página 7



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.195/2020 – PROCESSO Nº. 361/2020 Fica adjudicada as Empresas DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 01, 27, 255 e 514), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 02, 04, 06, 07, 14, 15, 19, 21, 25, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 86, 92, 95, 97, 98, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 124, 125, 128, 130, 132, 134, 136, 142, 145, 146, 147, 155, 168, 175, 176, 184, 186, 195, 198, 199, 204, 212, 213, 215, 222, 223, 224, 245, 252, 259, 261, 263, 266, 273, 280, 284, 288, 289, 292, 294, 295, 304, 305, 308, 309, 315, 322, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 344, 345, 351, 354, 356, 357, 365, 366, 369, 370, 371, 376, 383, 384, 387, 389, 391, 395, 404, 405, 406, 414, 427, 434, 435, 443, 445, 454, 463, 471, 472, 474, 481, 504, 511 e 518), FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 03, 12, 16, 17, 18, 24, 37, 38, 43, 57, 59, 60, 61, 64, 67, 73, 79, 89, 94, 96, 99, 100, 104, 108, 113, 118, 120, 121, 122, 123, 131, 135, 140, 141, 153, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 167, 169, 171, 177, 178, 185, 188, 189, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 210, 225, 227, 241, 251, 254, 257, 262, 275, 276, 277, 296, 297, 302, 316, 318, 319, 320, 323, 326, 332, 338, 348, 355, 358, 359, 363, 372, 377, 379, 380, 382, 390, 394, 399, 400, 416, 417, 418, 420, 421, 424, 426, 428, 430, 437, 444, 447, 448, 455, 456, 459, 460, 461, 462, 464, 467, 484, 486, 500, 510, 513 e 516), BH FARMA COMÉRCIO LTDA (itens 08, 09, 22, 54, 72, 87, 115, 151, 160, 209, 235, 239, 246, 267, 268, 313, 331, 346, 374, 410, 468 e 494), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (itens 11, 81, 82, 83 e 84), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 13, 62, 70, 71, 101, 102, 137, 143, 149, 150, 154, 164, 179, 181, 191, 192, 193, 211, 214, 218, 236, 238, 242, 253, 258, 321, 329, 360, 361, 396, 402, 409, 423, 440, 450, 451, 470, 477, 495, 497, 501, 512 e 517), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 23, 156, 216, 219, 226, 233, 282, 415, 475, 478, 485 e 492), INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (itens 39, 40, 41, 52, 53, 55, 68, 105, 163, 172, 173, 174, 231, 234, 299, 311, 312, 314, 327, 364, 422, 431, 432, 433, 490 e 493), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SC (itens 166, 237, 425 e 496), NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 260, 265, 271, 272, 274, 278, 281, 283, 285, 286, 287, 298, 300, 303, 330, 353, 367, 368, 375, 381, 393, 401, 108, 412, 413, 419, 436, 438, 442, 452, 458, 469, 473, 482, 483, 487, 498 e 505), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (itens 270, 340, 341, 342 e 343), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para a rede básica e ambulatório DST/AIDS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 195/2020 – Processo nº. 361/2020. Homologado em: 21/12/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 01, 27, 255 e 514), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 02, 04, 06, 07, 14, 15, 19, 21, 25, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 86, 92, 95, 97, 98, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 124, 125, 128, 130, 132, 134, 136, 142, 145, 146, 147, 155, 168, 175, 176, 184, 186, 195, 198, 199, 204, 212, 213, 215, 222, 223, 224, 245, 252, 259, 261, 263, 266, 273, 280, 284, 288, 289, 292, 294, 295, 304, 305, 308, 309, 315, 322, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 344, 345, 351, 354, 356, 357, 365, 366, 369, 370, 371, 376, 383, 384, 387, 389, 391, 395, 404, 405, 406, 414, 427, 434, 435, 443, 445, 454, 463, 471, 472, 474, 481, 504, 511 e 518), FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 03, 12, 16, 17, 18, 24, 37, 38, 43, 57, 59, 60, 61, 64, 67, 73, 79, 89, 94, 96, 99, 100, 104, 108, 113, 118, 120, 121, 122, 123, 131, 135, 140, 141, 153, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 167, 169, 171, 177, 178, 185, 188, 189, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 210, 225, 227, 241, 251, 254, 257, 262, 275, 276, 277, 296, 297, 302, 316, 318, 319, 320, 323, 326, 332, 338, 348, 355, 358, 359, 363, 372, 377, 379, 380, 382, 390, 394, 399, 400, 416, 417, 418, 420, 421, 424, 426, 428, 430, 437, 444, 447, 448, 455, 456, 459, 460, 461, 462, 464, 467, 484, 486, 500, 510, 513 e 516), BH FARMA COMÉRCIO LTDA (itens 08, 09, 22, 54, 72, 87, 115, 151, 160, 209, 235, 239, 246, 267, 268, 313, 331, 346, 374, 410, 468 e 494), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-

PITALARES EIRELI (itens 11, 81, 82, 83 e 84), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 13, 62, 70, 71, 101, 102, 137, 143, 149, 150, 154, 164, 179, 181, 191, 192, 193, 211, 214, 218, 236, 238, 242, 253, 258, 321, 329, 360, 361, 396, 402, 409, 423, 440, 450, 451, 470, 477, 495, 497, 501, 512 e 517), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 23, 156, 216, 219, 226, 233, 282, 415, 475, 478, 485 e 492), INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (itens 39, 40, 41, 52, 53, 55, 68, 105, 163, 172, 173, 174, 231, 234, 299, 311, 312, 314, 327, 364, 422, 431, 432, 433, 490 e 493), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SC (itens 166, 237, 425 e 496), NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 260, 265, 271, 272, 274, 278, 281, 283, 285, 286, 287, 298, 300, 303, 330, 353, 367, 368, 375, 381, 393, 401, 108, 412, 413, 419, 436, 438, 442, 452, 458, 469, 473, 482, 483, 487, 498 e 505), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (itens 270, 340, 341, 342 e 343), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para a rede básica e ambulatório DST/AIDS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 195/2020 – Processo nº. 361/2020. Homologado em: 21/12/2020.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME (ITENS 02 E 03) E COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (ITENS 04 E 05), referente a aquisição de itens de cama, mesa e banho para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 210/2020 – Processo nº. 393/2020. Homologado em: 18/12/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA e DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇOS EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de Dieta Enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil para suprir as necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 213/2020 – Processo nº. 396/2020. Homologado em: 29/12/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 213/2020 – Processo nº. 396/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Valor Global: R\$ 198.595,00 (cento noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Detentora: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
Valor Global: R\$ 194.065,80 (cento e noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Detentora: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA
Valor Global: R\$ 460.905,00 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinco reais)

Detentora: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇOS EIRELI
Valor Global: R\$ 20.135,65 (vinte mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Dieta Enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil para suprir as necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2020 – Processo nº. 393/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME (ITENS 02 E 03)

Valor Global: R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Contratada: COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (ITENS 04 E 05)
Valor Global: R\$ 14.657,50 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de itens de cama, mesa e banho para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Social
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO

Fica ADITADA E PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 144/2020 (Contrato nº 090/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI, fica ADITADO o valor total de R\$ 38.060,66 (Trinta e oito mil, sessenta reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 11,81% (Onze vírgula oitenta e um por cento) do valor do contrato e fica PRORROGADO o prazo da execução da obra até 20 de março de 2.021, objetivando o fornecimento de materiais, mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de recapeamento asfáltico na Avenida Anápolis, Rua Francisco Cruz e Rua dos Curiós. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 076/2020 (Contrato nº 063/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2.021. Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 076/2020 (Contrato nº 065/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2.021. Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/19 – PROCESSO Nº 073/19 (Contrato nº 199/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma e ampliação da EMEB “Salim Antônio Curiati”, com prorrogação de prazo da execução da obra e da vigência contratual até 25 de fevereiro de 2.021. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 – PROCESSO Nº 001/2013 (Contrato nº 001/2013), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor ALEX LOURENÇO LUCCHESI, objetivando a locação de imóvel situado a rua Pará, nº 2.164, para instalação da Procuradoria-Geral do Município de Avaré/SP, com prorrogação de prazo da vigência contratual até 08 de janeiro de 2.022, no valor global de R\$ 42.912,72 (Quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e setenta e dois centavos). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/13 – PROCESSO Nº 353/13 (Contrato nº 294/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Senhora MARIA LUÍZA NEGRÃO LEAL, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 2.039 – Braz I, para instalação da área administrativa do Programa Bolsa Família Avaré/ SP, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de janeiro de 2.022, no valor global de R\$ 34.578,36 (Trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/15 – PROCESSO Nº 274/15 (Contrato nº 213/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores SUMIKO MURAKOSHI ITO e OSVALDO HIDEO ITO, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Paraíba, nº1.079, Centro, para a instalação da Vigilância Sanitária – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de dezembro de 2.021, no valor global de R\$ 73.642,91 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os ITENS 05, 10, 20, 26, 31, 32, 34, 42, 47, 48, 51, 58, 65, 66, 69, 88, 90, 91, 93, 103, 114, 119, 126, 127, 129, 133, 138, 139, 144, 148, 152, 170, 180, 182, 183, 187, 190, 194, 198, 206, 207, 217, 220, 221, 228, 229, 230, 232, 240, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 256, 264, 269, 279, 290, 291, 293, 301, 306,

307, 310, 317, 324, 325, 328, 347, 349, 350, 352, 362, 373, 378, 385, 386, 388, 392, 397, 398, 403, 407, 411, 429, 439, 441, 446, 449, 453, 457, 465, 476, 479, 480, 488, 489, 491, 499, 502, 503, 506, 507, 508, 509, 515 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2020 – PROCESSO Nº. 361/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento da rede básica municipal de saúde de Avaré (REMUME) e do ambulatório DST/AIDS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 21/12/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens 09 e 17 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 213/2020 – PROCESSO Nº. 396/2020, objetivando o registro de preços para futura aquisição de Dieta Enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil, para suprir as necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 29/12/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.



NOTIFICAÇÃO 001/2021 – 1ª reiteração
Assunto: Retirada de Processo referente a Afastamento Temporário por Incapacidade.

Avaré, 04 de janeiro de 2.021.

Prezada,
 Tem este a finalidade de reiterar que os documentos relativos a GEM 14346/20, que através do encaminhamento médico, V.Sª, a partir do dia 15/11/2020, sendo orientada pelo que DESS a comparecer a este DRH/GP no dia 26/11/2020 para retirada de processo referente a Afastamento Temporário por Incapacidade, em prorrogação ao afastamento concedido anteriormente em 16/10/2020, do qual obteve alta em 13/11/2020.
 Diante do exposto, fica V.Sª notificada a comparecer no DRH/DP, de imediato, para providências de encaminhamento para retorno à perícia médica junto ao DESS.
 Atenciosamente,
 Nome do servidor : GABRIELA LOPES PERES LOURENÇO
 Cargo: MONITOR
 Recebi a 1ª via.

Avaré,de.....de.....

.....
 Servidor
 Identificação do responsável pela entrega
 Nome :
 Matrícula :
 Assinatura :
 Ocorrência:.....

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL
Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
MARIA LUCIA PERES RAMOS	087/2020	9659/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
JULIO ANTONIO BATISTA	199/2020	9045/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
PAULO CESAR ARRUDA ORNELLAS	193/2020	8958/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	243/2020	11072/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
MIRIAN LUCAS DE SOUZA ISAIAS	255/2020	11575/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
ADALCILENE MARIA GERALDI	240/2020	11010/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
SERGIO TAVARES DA SILVA	223/2020	10354/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
EVILI SANCHES DE AVILA	224/2020	10502/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
ADRIANA BARRETO GONCALVES	082/2020	3650/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
YOLANDA DE ALMEIDA FIORATO	261/2020	11648/2020	Concluso para ciência do interessado (a).

Data: 08/01/2021



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
 Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
 Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO
SECRETÁRIA: THAIS FRANCINE CHRISTINO
 Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA
SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA CARDOSO
 Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
 Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER
 Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 98204-1247

FAZENDA
SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
 Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
 Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
 Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO
SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN
 Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS
SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
 Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
 Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
 Rua Bahia, 1580 - Centro
 Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
 Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS
 Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO
TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
 Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
 Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE
SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
 Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO
 Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.
Rua Piauí, 1077 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	SEG. TRABALHO	MÉDICA
084/2020	FÁBIO HENRIQUE BOVE	13/01 - 14h00	13/01 - 14h30	13/01 - 11h30	12/01 - 09h00	13/01 - 15h00	12/01 - 10h00

PROC.	SERVIDOR	MÉDICA
066/2019	GISLENE ADELAIDE CARRIEL	12/01 - 11h00



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL - DRHGP

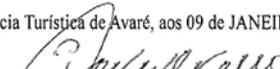
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
CONCURSO PÚBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Adão Guardiano**, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, *considerando justificativas contidas na CI 590115/20/SMS, considerando a desistência por não comparecimento do 23º classificado, convoca o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018*, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** a comparecer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido (a) com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
24º	CARLA VANESSA JANUARIO DULICIO

Estância Turística de Avaré, aos 09 de JANEIRO de 2021.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA LC 127/2010	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO MÍNIMO	Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN
HORÁRIO DE TRABALHO	40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Base: 31 de dezembro 2020

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	I-ADM	1.045,00
CARGO EM COMISSÃO	Assessor de Gabinete	X-ADM	3.553,59
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Bibliotecário	IV-D	1.368,57
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Enfermagem	III-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Limpeza	I-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Auxiliar Serviços Gerais	I-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Bibliotecário	V-A	1.508,83
CARGO EFETIVO	Contador	VI-ADM	1.833,66
CARGO EM COMISSÃO	Coordenadores Pedagógicos	X-ADM	3.553,59
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Executivo	XII-ADM	4.633,45
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Financeiro	XI-ADM	4.211,49
CARGO EM COMISSÃO	Diretor (a) Pedagógico Colégio	XII-ADM	4.633,45
CARGO EM COMISSÃO	Diretor (a) Pedagógico Ensino Superior	XII-ADM	4.633,45
CARGO EM COMISSÃO	Vice-Diretor Pedagógico	XII-ADM	4.633,45
CARGO EFETIVO	Escriturário	II-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Inspetor de Alunos	I-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Motorista	II-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Operador de Computador	III-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Porteiro	I-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Procurador Fundacional	X-ADM	3.553,59
CARGO EM COMISSÃO	Presidente	XII-ADM	4.633,45
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Licenciatura	XV	23,39 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Lato Sensu	XVI	25,24 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Mestrado	XVII	28,06 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Doutorado	XVIII	34,21 h/aula

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Doutorado	X	21,54 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Lato Sensu	VIII	12,74 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Licenciatura	VII	10,20 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Mestrado	IX	16,56 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Doutorado	XIV	22,71 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Lato Sensu	XII	13,45 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Licenciatura	XI	11,22 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Mestrado	XIII	17,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Ens. Médio	I	10,20 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Licenciatura	II	10,20 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Ensino Médio	III	11,22 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Licenciatura	IV	10,20 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado	XXX	34,21 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu	XXVIII	25,24 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura	XXVII	23,39 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado	XXIX	28,06 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado	XXII	21,54 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Lato Sensu	XX	12,74 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura	XIX	10,20 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado	XXI	16,56 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado	XXVI	22,71 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	XXIV	13,45 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura	XXIII	11,22 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado	XXV	17,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Psicólogo (a)	V-A	1.508,84
CARGO EFETIVO	Psicopedagogo	V-A	1.508,84
CARGO EFETIVO	Técnico de Laboratório	III-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Vigia	I-ADM	1.045,00
CARGO EM COMISSÃO	Chefe de Departamento	X-ADM	3.553,59
CARGO EFETIVO	Coordenador Geral de Análise de Licitações e Contratos	III-ADM	1.045,00

Aviso de Nova Sessão de Pregão

PROCESSO nº FREA-007/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-004/2020-PP

Contratação de empresa visando a locação de Chromebooks para uso pedagógico

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna público que, devido a ausência de licitantes na sessão em 06/01/2021, se acha reaberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para: Contratação de empresa visando a locação de Chromebooks para uso pedagógico e a respectiva estação de recarga móvel para Chromebooks, do tipo menor preço global, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a partir de 07/01/2021:

Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br ou;

Cópias impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A.

DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de janeiro de 2021 às 10h

INFORMAÇÕES: Fundação Regional Educacional de Avaré – Licitações
Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré – SP
Fone: 14 – 3711 1828 – ramal 215

CONQUISTA

Município assina convênio para recapeamento de ruas do Bairro Camargo

Acordo no valor de R\$ 480 mil foi firmado com a Caixa Federal

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré assinou convênio no valor de R\$ 480 mil com a Caixa Federal.

O recurso será aplicado no recapeamento de ruas do Bairro Camargo. O acordo foi formalizado durante reunião com técnicos do banco estatal na quinta-feira, 7, em Bauru.

Próximas etapas

Não há prazo para o início das obras. A próxima etapa é a montagem do projeto pela Secretaria de Planejamento e Transporte, o qual será analisado posteriormente pela instituição financeira.

Após aprovação, o processo vai passar ainda por licitação e outros trâmites legais.



EDUCAÇÃO

Inscrições para Berçário I estão abertas até 22 de janeiro



Etapa é voltada para crianças nascidas entre 1º de abril de 2020 e 31 de março de 2021

Estão abertas as inscrições para o Berçário I. A etapa é voltada para crianças nascidas entre 1º de abril de 2020 e 31 de março de 2021.

O procedimento pode ser feito entre 5 e 22 de janeiro, das 8 às 12 horas na Secretaria Municipal da Educação.

É necessário apresentar Certidão de Nascimento da Criança e comprovante de residência no ato da inscrição.

O endereço é Rua Pernambuco, nº 1065. Outras informações pelo telefone (14) 3711-2211.

INVESTIMENTO



Dois novos veículos são incorporados à Frota Municipal

Ambulância e caminhonete adquiridas pela Prefeitura de Avaré foram recebidas no final de 2020

Dois novos veículos passaram a integrar a Frota Municipal no final de 2020. Um deles é uma ambulância 0 km que foi adquirida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

Além das especificações legais previstas no Código Brasileiro de Trânsito, o patrimônio conta com sistema fixo de oxigênio com 1 cilindro de 7 litros, saídas de oxigênio e maca, entre outros itens técnicos.

Já a Secretaria de Planejamento e Transporte recebeu uma caminhonete a diesel. O veículo será empregado em ações do Departamento Municipal de Trânsito, como sinalização e adequação do sistema viário.



OBRAS



Prefeitura conclui recapeamento da Avenida "João Victor De Maria"

Importante acesso na região,
via interliga a Zona Sul à
Zona Leste e atravessa a
Vila Martins

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré iniciou 2021 com a conclusão de mais uma obra. Trata-se do recapeamento da Avenida "João Victor De Maria", o qual foi finalizado na quinta-feira, 7 de janeiro.

Importante acesso na região, a via interliga a Zona Sul à Zona Leste, atravessa a Vila Martins e margeia a ferrovia.

A melhoria começa próxima à Rua Teodoro Collella e segue por aproximadamente 929 metros, informa a Secretária de Planejamento e Transporte.

O empreendimento foi executado por meio de convênio com a Subsecretaria de Desenvolvimento Regional.



COMUNICADO



Caisma vai concentrar atendimento ginecológico a partir de 11 de janeiro

Centralização vai ampliar acesso da população ao serviço, afirma Secretaria Municipal Saúde

A partir de 11 de janeiro, o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré (Caisma) vai concentrar o atendimento ginecológico do município.

O Caisma funciona no Centro Integrado de

Atenção à Saúde (CIAS), complexo inaugurado pelo município no ano passado.

A proposta da Secretaria Municipal da Saúde é ampliar o atendimento especializado, já que o serviço agora será disponibilizado no novo prédio com mais infraestrutura para o acolhimento de mulheres e com maior oferta de profissionais.

A equipe do Caisma já está habilitada para atender o ciclo gravídico-puerperal. Com a centralização, a unidade será "referência para todas as mulheres, de forma integral, para todas as fases da

vida", explica a pasta.

As ações da Secretaria Municipal da Saúde contemplam pré-natal, puerpério, aleitamento materno, planejamento reprodutivo, climatério e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual, entre outras.

Serviço

O CIAS, que concentra o Caisma, o Centro de Fisioterapia e o Centro de Atenção Psicossocial (Caps), fica na Rua Capitão Vieira Pinto, s/n, Vila Três Marias. O telefone é o (14) 3732-9330.

reclamações ou sugestões

3711 2500

OUVIDORIA
MUNICIPAL





EDITAL DE REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PERANTE O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art.157 - § 2º e art.158 – inciso XIII, no uso de suas atribuições e considerando as medidas de segurança em virtude da Pandemia de Covid-19, vem pelo presente convocar os interessados em compor o Conselho no biênio 2021/2022, representando os diversos segmentos da SOCIEDADE CIVIL, para a apresentação de documentação para credenciamento nos termos a seguir dispostos:

I. Até o dia 15 de janeiro de 2021 as associações, sindicatos, ou quaisquer entidades representativas da sociedade Avareense interessadas em ocupar uma vaga junto ao CMPD deverão preencher o formulário online disponível em <https://forms.gle/qxNQ7LLXgojiUAM89> ou enviar e-mail para cmpdavare@gmail.com anexando-se ofício emitido pela entidade no qual conste seus dados completos a saber: razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, dados completos dos representantes indicados titular e suplente (nome completo, telefone e e-mail);

II. Até o dia 15 de janeiro de 2021 os cidadãos Avareenses deverão manifestar seu interesse em participar do CMPD, enviando e-mail para cmpdavare@gmail.com anexando-se documento pessoal com foto e comprovante de residência no município de Avaré.

Após o prazo supra mencionado, as documentações serão verificadas pela secretaria do CMPD que publicará no Semanário Oficial e no grupo Plano Diretor de Avaré a relação das entidades e/ou cidadãos habilitados a concorrer à vaga para representar a sociedade civil perante o CMPD Biênio 2021/2022, que deverão comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA para preenchimento das 16 vagas da sociedade civil que se realizará no dia 28 de janeiro de 2021, às 19h00 em primeira chamada ou às 19h15 em segunda chamada, no Auditório da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, nos termos a seguir:

Das vagas:

I. 14 Titulares e 14 Suplentes representando os diversos segmentos da Sociedade Civil organizada;

II. 2 Titulares e 2 Suplentes, representando cidadãos da Estância Turística de Avaré e não ligados especificamente à uma entidade/ associação;

Dos critérios de preenchimento das vagas:

1. Considerando a Pandemia e os riscos de contaminação com a manipulação de documentação física, somente estarão habilitadas as entidades e cidadãos que cumprirem todos os requisitos do pré cadastramento;

2. Os representantes da sociedade civil não poderão ocupar cargo em comissão com o Poder Executivo ou Legislativo Municipal;

3. As entidades/associações que já têm participação ativa no Conselho terão prevalência sobre as novas no que diz respeito à titularidade;

4. O critério de desempate será por tempo de participação no Conselho, seguido da idade;

5. A reunião será aberta e pública, contudo, em existindo mais candidatos do que vagas, será realizada eleição entre os habilitados.

Em cumprimento às medidas sanitárias, será disponibilizado álcool em gel na entrada; será obrigatório o uso de máscara durante a reunião; a demarcação de assentos deverá ser respeitada;

Avaré, 22 de dezembro de 2020.

Paulo H. Ciccone
Presidente do CMPD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 011/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 86/2020**, referente à **Concessão de Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 19 de agosto de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **075-E**, de 19 de agosto 2020, a **Sra. LOURDES DO CARMO LEMES**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 11/11/1968, portadora do RG 37.620.997-5 – SSP/SP data de expedição 23/03/2016, CPF 324.478.868-88, TÍTULO DE ELEITOR nº 241746920124 e PIS/PASEP nº 1.291.534.222-0 em razão do falecimento do Sr. **NILSON FERREIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 29/10/1961, portador do RG.14.931.115-1 – SSP/SP data de expedição 19/12/2013 – SSP/SP, CPF.030.783.428-08, TÍTULO DE ELEITOR nº 123072901-75 e PIS/PASEP nº 108.31737.61-9, que era Servidor Publico do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Avaré, 08 de janeiro de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Simara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS NOTIFICAÇÕES:

- 1353/20 – RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE – 5.255.029-000 – OIS – SOM
- 1489/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.562.003-000 – AMCIL – LIMPEZA
- 1489/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.562.004-000 – AMCIL – LIMPEZA
- 1489/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.524.015-000 – AMCIL – LIMPEZA
- 1489/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.524.016-000 – AMCIL – LIMPEZA
- 1489/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.524.017-000 – AMCIL – LIMPEZA
- 1490/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.562.002-000 – EAP – LIMPEZA
- 1500/20 – RUA MONACO – 4.261.024-000 – AFAM – LIMPEZA
- 1502/20 – RUA MONACO – 4.261.025-000 – LPS – LIMPEZA
- 1504/20 – RUA MONACO – 4.261.003-000 – FSF – LIMPEZA
- 1505/20 – RUA MONACO – 4.262.001-000 – PBN – LIMPEZA
- 1505/20 – RUA MONACO – 4.262.004-000 – PBN – LIMPEZA
- 1519/20 – AVENIDA TRÊS MARIAS – 4.137.005-000 – MCT – LIMPEZA
- 1519/20 – AVENIDA TRÊS MARIAS – 4.137.004-000 – MCT – LIMPEZA
- 1520/20 – RUA BELA VISTA – 4.140.012-000 – PGV – LIMPEZA
- 1526/20 – RUA BERTHA BANWART – 4.445.002-000 – OM – ENTULHO
- 1527/20 – RUA OSCAR ALVES – 4.466.002-000 – EFC – ENTULHO
- 1528/20 – RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA – 4.284.020-000 – NEPJ – LIMPEZA
- 1529/20 – AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS – 4.358.029-000 – JDSNS – LIMPEZA
- 1530/20 – AVENIDA BRASÍLIA – 5.027.010-000 – EB – LIMPEZA
- 1535/20 – RUA ANTONIO CARLOS DIAS – 5.394.033-000 – AOL – LIMPEZA
- 1537/20 – RUA GUANABARA – 2.063.047-000 – GBC – LIMPEZA
- 1537/20 – RUA GUANABARA – 2.063.048-000 – GBC – LIMPEZA
- 1541/20 – RUA JOAQUIM NOVAES – 2.163.001-000 – MLRR – LIMPEZA
- 1543/20 – RUA VER. JOAQUIM LOPES DE MEDEIROS – 2.166.001-000 – VT – LIMPEZA
- 1545/20 – RUA JULIO FIGUEIREDO – 4.413.011-000 – RCS – LIMPEZA
- 1547/20 – RUA CONCHETA D'AGOSTINI – 5.188.011-000 – DRSR – LIMPEZA
- 1550/20 – RUA CARLOS CAVINI – 5.262.016-000 – JLA – LIMPEZA
- 1550/20 – RUA CARLOS CAVINI – 5.262.017-000 – JLA – LIMPEZA
- 1551/20 – RUA CARLOS CAVINI – 5.263.004-000 – TNP – LIMPEZA
- 1551/20 – RUA CARLOS CAVINI – 5.266.031-000 – TNP – LIMPEZA

- 1552/20 – RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE – 5.356.017-000 – NM – LIMPEZA
- 1554/20 – RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE – 5.255.018-000 – MSH – LIMPEZA
- 1555/20 – RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE – 5.360.006-000 – PMF – LIMPEZA
- 1559/20 – RUA MATHEUS SUGIZAKI – 5.366.013-000 – DR – LIMPEZA
- 1560/20 – RUA MATHEUS SUGIZAKI – 5.366.022-000 – ARS – LIMPEZA
- 1561/20 – RUA MATHEUS SUGIZAKI – 5.367.018-000 – EMS – LIMPEZA
- 1561/20 – RUA MATHEUS SUGIZAKI – 5.367.019-000 – EMS – LIMPEZA
- 1562/20 – RUA MATHEUS SUGIZAKI – 5.367.020-000 – EMSO – LIMPEZA
- 1567/20 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.126.020-001 – LAB – LIMPEZA
- 1567/20 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.126.019-001 – LAB – LIMPEZA
- 1571/20 – RUA DONA LOLITA – 3.290.024-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1571/20 – RUA DONA LOLITA – 3.290.025-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1571/20 – RUA DONA LOLITA – 3.291.026-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1571/20 – RUA DONA LOLITA – 3.291.028-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1571/20 – RUA DONA LOLITA – 3.291.029-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1571/20 – RUA DONA LOLITA – 3.300.021-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1572/20 – RUA DONA LOLITA – 3.300.023-000 – BS – LIMPEZA
- 1574/20 – RUA AMAD MASSUD – 4.194.009-000 – RCR – LIMPEZA
- 1577/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.277.017-000 – SSS – LIMPEZA
- 1580/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.282.043-000 – MAC – LIMPEZA
- 1581/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.282.044-000 – MFV – LIMPEZA
- 1582/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.281.010-000 – VML – LIMPEZA
- 1584/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.282.041-000 – MSOS – LIMPEZA
- 1585/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.282.035-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1586/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.282.036-000 – ACRB – LIMPEZA
- 1587/20 – RUA ACRE – 2.030.032-000 – ODM – LIMPEZA
- 1589/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.290.036-000 – NACR – LIMPEZA
- 1590/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.290.028-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1592/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.299.040-000 – CRV – LIMPEZA
- 1593/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.299.024-000 – RGO – LIMPEZA
- 1594/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.299.025-000 – MOE – LIMPEZA
- 1595/20 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.299.026-000 – PPC – LIMPEZA
- 1596/20 – RUA DONA LOLITA – 3.300.021-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1598/20 – RUA DONA LOLITA – 3.300.033-000 – DFD – LIMPEZA
- 1599/20 – RUA DONA LOLITA – 3.290.024-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1599/20 – RUA DONA LOLITA – 3.290.025-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1599/20 – RUA DONA LOLITA – 3.291.028-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1599/20 – RUA DONA LOLITA – 3.290.029-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1599/20 – RUA DONA LOLITA – 3.290.014-000 – PEIL – LIMPEZA
- 1601/20 – RUA DONA LOLITA – 3.291.044-000 – AM – LIMPEZA
- 1602/20 – AVENIDA SANTOS DUMONT – 5.349.015-000 – TFM – LIMPEZA
- 1604/20 – AVENIDA SANTOS DUMONT – 5.353.001-000 – AGPS – LIMPEZA
- 1605/20 – AVENIDA SANTOS DUMONT – 5.349.011-000 – DI FIORI – LIMPEZA
- 1607/20 – RUA JOÃO ROBERTO KERBNEIS – 3.279.021-000 – JRG – LIMPEZA
- 1608/20 – RUA JOÃO ROBERTO KERBNEIS – 3.279.022-000 – PARAISO – LIMPEZA
- 1610/20 – RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE – 5.356.008-000 – DFLAB – LIMPEZA
- 1611/20 – RUA JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE – 5.356.009-000 – DFM – LIMPEZA
- 1612/20 – RUA JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE – 5.356.011-000 – PL – LIMPEZA
- 1613/20 – RUA SERGIO BARREIRA – 4.598.021-000 – VDO – SOM
- 1614/20 – RUA PAULO COSTA DE OLIVEIRA – 4.739.008-000 – MLO – SOM
- 1615/20 – RUA JOÃO BATISTA DALCIM – 4.589.008-000 – EAC – SOM
- 1616/20 – RUA ACRE – 31.200 – JM – SOM
- 1617/20 – RUA NILSON RAMOS RIGHI – 4.343.006-000 – RVB – SOM
- 1618/20 – RUA WALDOMIRO DIAS DE CAMARGO – 5.355.013-000 – AC – SOM
- 1619/20A – ALAMEDA DAS AROEIRAS – 4.627.005-000 – FAA – SOM
- 1619/20 – ALAMEDA DAS AROEIRAS – 4.627.005-000 – FAA – SOM
- 1620/20 – RUA JOÃO DIAS AYRES – 3.081.005-000 – JA – SOM
- 1620/20A – RUA JOÃO DIAS AYRES – 3.081.005-000 – JA – SOM
- 1621/20 – RUA ROMEU BRETAS – 3.060.023-000 – JAC – SOM
- 1622/20 – RUA AMRAL PACHECO – 3.069.008-000 – NGO – SOM
- 1624/20 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.186.006-000 – LAN – LIMPEZA
- 1624/20 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.186.007-000 – LAN – LIMPEZA
- 1624/20 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.186.008-000 – LAN – LIMPEZA
- 1624/20 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.186.009-000 – LAN – LIMPEZA
- 1631/20 – RUA CASSIOPEIA – F.054.007-000 – JB – SOM
- 1631/20 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – 4.373.012-000 – ECPA – LIMPEZA
- 1634/20 – RUA AVELINO FERNANDES – 3.222.014-000 – ASC – LIMPEZA
- 1644/20 – RUA JORGE CALIXTO – 2.020.005-000 – LB – LIMPEZA
- 1650/20 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – 4.154.008-000 – IDM – LIMPEZA
- 1651/20 – RUA FELIX FAGUNDES – 3.049.021-000 – CSR – LIMPEZA
- 1652/20 – AV PAULO ARAUJO NOVAES – 2.002.013-000 – IRB – LIMPEZA


JUSTIFICATIVAS
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de caixas para arquivo morto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o devido acondicionamento de documentos.

Fornecedor: SWC Informática e Papelaria Eireli

Empenho(s): 23112/2020

Valor: R\$ 6.760,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Arpoador Com. de Produtos Automotivos Manutenção e Serviços Ltda.

Empenho(s): 25833/2020

Valor: R\$ 733,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Arpoador Com. de Produtos Automotivos Manutenção e Serviços Ltda.

Empenho(s): 18145/2020

Valor: R\$ 7.680,11

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s): 24556/2020

Valor: R\$ 96,96

Avaré, 07 de janeiro de 2021

GLAUCO FABIANO FÁVARO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s): 23216/2020

Valor: R\$ 576,13

Avaré, 07 de janeiro de 2021

ADRIANA MOREIRA GOMES

Sec. Mun. de Desenv. e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s): 24510/2020

Valor: R\$ 792,24

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s): 24513/2020

Valor: R\$ 1.438,51

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos veículos da frota municipal.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 23129/2020

Valor: R\$ 26.160,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos veículos da frota municipal.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 20766, 20767/2020

Valor: R\$ 24.550,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção de Creche tipo 1 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Educação.

Fornecedor: Construtora Reobote Projetos e Empreendimentos Eireli

Empenho(s): 18419/2020

Valor: R\$ 120.291,94

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das normas sanitárias e ambientais.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 3377/2020

Valor: R\$ 211.345,22

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de estradas rurais.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 14296, 14299, 14516, 16738/2020

Valor: R\$ 116.930,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta enteral e suplementos alimentares e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com Mandado Judicial.

Fornecedor: LGM Comércio e Rep. de Produtos Alimentícios em Geral Eireli

Empenho(s): 18808, 23125/2020

Valor: R\$ 15.956,56

Avaré, 07 de janeiro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com Mandado Judicial.

Fornecedor: CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.

Empenho(s): 20959/2020

Valor: R\$ 796,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de PABX digital e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimentos da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Marcelo de Jesus Franco - ME

Empenho(s): 25498/2020

Valor: R\$ 5.860,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo coleta, transporte e destinação final e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços essenciais.

Fornecedor: Suma Brasil – Serv. Urbanos e Meio Ambiente S/A

Empenho(s): 14241/2020

Valor: R\$ 338.812,38

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho(s): 16556, 16558, 16550, 18124, 16550, 18658, 18817, 20167, 20168, 20169, 22913, 20855/2020

Valor: R\$ 82.329,96

Avaré, 07 de janeiro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 07/01/2021										
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (ultima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	1285	Adriana Gaspar Vendramello	18/12/16 a 01/01/19	02/01/19	60	18/12/20	12/02/21	*	Drª Kamila Bessa Penteado	194744
2	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	24/11/20	22/01/21	*	Dr. Joao Evangelista Vasconcelos	63410
3	8189	Ana Carolina da Cunha	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	60	17/11/20	15/01/21	*	Drª Katia R. Naim Saliba	81256
4	7642	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	01/12/20	29/01/21	*	Dr. Joao Rogério A. Noronha	146891
5	1436	Aparecido Valente dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	03/11/20	15/01/21	*	Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125670
6	4124	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	03/11/20	29/01/21	*	Dr. Paulo R. Ismael Luffi	24162
7	5824	Claudia Mite Hiratsuka	17/12/20 a 31/12/20	01/01/21	25	*	08/01/21	*	Drª Danielle Ferie Miguet	190834
8	97	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	18/09/20	26/02/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
9	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	03/11/20	29/01/21	*	Dr. Gabriel Elias Sevi Coll	133064
10	1544 / 3089	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	22/12/20 a 04/01/21	05/01/21	45	29/12/20	05/02/21	*	Dr. Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
11	8345	Elen Cristina Camargo Lobo	08/12/20 a 11/12/20	*	4	05/01/21	*	05/01/21	Dr. Paulo Ap. Dalcim	62830
12	5241/6208	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	04/12/20	02/02/21	*	Dr. Rafael Dezen Galoia	102592
13	1803	Ermirino Osório Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr. Vicente Jose Schiavao	46404
14	868	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	20/11/20	15/01/21	*	Dr. Marco A. Ferreira da Silva	121970
15	8117	Fernanda Batista Cruz	27/11/20 a 11/12/20	12/12/20	35	05/01/21	*	05/01/21	Dr. Fernando Ige Kusabara	113120
16	3262	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	22/12/20	19/03/21	*	Dr. Helson Giraud	53395
17	9138	Giovana Calisto Leite	10/12/20 a 24/12/20	25/12/20	20	29/12/20 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr. Thais Caroline de Oliveira	156391
18	3364	Helien Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	20/11/20	16/02/21	*	Dr. Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
19	7877	Isabel Cristina de Andrade	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	71	10/11/20	04/05/21	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
20	7387	Jandira Ferreira dos Santos Bonfim	21/12/20 a 04/01/21	05/01/21	30	22/12/20	19/01/21	*	Dr. Hugo Tamassia Nieto	75630
21	7043	Joana Bueno Ruiz	30/09/20 a 14/10/20	15/10/20	30	22/12/20	05/02/21	*	Drª Vanessa Caldeira Pereira	143655
22	4127	João Batista Darago	31/08/20 a 14/09/20	15/09/20	182	*	26/02/21	*	*	*
23	214	José Carlos Aves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	22/12/20	19/03/21	*	Drª Mara Felix Vasconcelos	150268
24	4957	Katia Regina Correa	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	25/08/20	12/02/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
25	9146	Leandro Pinto da Fonseca	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	105	13/11/20	12/01/21	*	Drª Vanessa Caldeira Pereira	143655
26	310	Luiz Carlos Thomas de Assis	02/10/20 a 16/10/20	17/10/20	183	*	02/04/21	*	*	*
27	4703	Luiz Eduardo de Moraes	28/06/16 a 13/07/16	14/07/16	30	20/11/20	17/02/21	*	Dr. Fernando B. Giannasi	135500
28	943	Marcia Regina Cornei	03/07/16 a 17/07/16	18/07/16	50	16/10/20	12/01/21	*	Dr. Joao Rogério A. Noronha	146891
29	3817/593	Marcia Regina Job de Camargo	08/02/20 a 20/02/20	21/02/20	38	05/01/21	*	05/01/21	Dr. Fernando Bizotto	111867
30	7371	Marcia Regina Paulino Nunes	04/11/20 a 19/11/20	19/11/20	60	*	08/01/21	*	Dr. Vicente Jose Schiavao	46404
31	3042	Maria Aparecida de Souza Almeida	27/03/17 a 10/04/17	11/04/17	60	01/12/20	19/02/21	*	Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53821
32	916	Maria Cristina de Moura	16/05/16 a 30/05/16	31/05/16	INDETERM.	27/11/20	18/02/21	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
33	1946	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	15/12/20	12/03/21	*	Dr. Ludney Roberto Campedelli	13900
34	8503	Maria Fumiko Hiray	24/07/17 a 07/08/17	08/08/17	10	05/01/21	02/02/21	*	Dr. Ludney Roberto Campedelli	13900
35	1647/645	Maria Lúcia Soares Brandi Ornelas	22/08/16 a 05/09/16	06/09/16	30	15/12/20	08/01/21	*	Dr. Joao Rogério A. Noronha	146891
36	9222	Maria Margarida Aureliano	21/08/15 a 25/10/15	26/10/15	10	09/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr. Ricardo Cezar Torresan	100415
37	1976	Mariel Pires	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60	*	15/01/21	*	Dr. Juliano Aida	169205
38	1185	Mario Alves Pinto	20/05/19 a 04/06/19	05/06/19	60	29/12/20 NÃO COMPARECEU	*	*	Drª Natasha Consul	141993
39	7373	Mari Aparecida Cruz	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	27/11/20	22/01/21	*	Drª Ana Paula Dalcim	108833
40	3118	Mari Vicente Barbosa	05/03/20 a 19/03/20	20/03/20	30	04/12/20	02/02/21	*	Dr. Lucas Gomes Neves	130653
41	9597	Martha Angelica Sossai	04/12/20 a 18/12/20	19/12/20	60	04/12/20	02/02/21	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
42	7095	Michele Aparecida da Silva	23/10/20 a 25/10/20	*	3	15/12/20	08/01/21	*	Dr. Nelson Nardocci	45291
43	6150	Michele Elisiane de Campos	28/10/20 a 12/11/20	13/11/20	30	29/12/20	12/01/21	*	Dr. Nelson Nardocci	45291
44	4286	Miguel de Oliveira Pinto	23/02/20 a 12/03/20	13/03/20	30	11/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr. Joao Rogério A. Noronha	146891
45	5887	Milton Domingues de Oliveira	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	*	08/01/21	*	Dr. Aguilino Longo Filho	86476
46	4330	Patricia Aparecida Luffi Soares	19/08/17 a 30/08/17	01/09/17	15	05/01/21	02/04/21	*	Dr. Rafael Faria Nardinelli	125670
47	7846	Renata Bruno Magliano	25/01/19 a 08/02/19	09/02/19	30	01/12/20	29/01/21	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
48	9039	Renata Peres Costa	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	13/11/20	05/02/21	*	Drª Lucila Barbosa	75611
49	9424	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	30	22/12/20	19/03/21	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
50	1092	Robson Favero	07/10/20 a 21/10/20	22/10/20	61	11/12/20	24/01/21	*	Dr. Helson Giraud	53395
51	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	26/11/20 a 10/12/20	11/12/20	60	29/12/20	26/01/21	*	Dr. Helson Giraud	53395
52	9151	Samuel Matsumoto Gomes	04/09/20 a 18/09/20	19/09/20	45	22/12/20	02/02/21	*	Dr. Joao Rogério A. Noronha	146891
53	978	Silvio Brazola Nozella	22/12/20 a 05/01/21	06/01/21	25	11/12/20	08/01/21	*	Dr. Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
54	1277	Sueli Aparecida Custódio de Aquino	18/08/16 a 30/08/16	31/08/16	60	27/10/20	P.A.I.	P.A.I.	Dr. Danilo Nery	178539
55	1264	Suell Brudler de Almeida Domingues	27/02/20 a 13/03/20	14/03/20	30	08/12/20	12/02/21	*	Dr. Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
56	7867	Tiago Faria de Assis	07/01/16 a 21/01/16	22/01/16	60	03/11/20	30/04/21	*	Dr. Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
57	8121	Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa	18/01/19 a 30/01/19	31/01/19	150	05/01/21	02/02/21	*	Dr. Fernando Coroneiti G. da Rocha	48899
58	4305	Vinicius Vaz Vieira	02/10/20 a 16/10/20	17/10/20	183	*	02/04/21	*	Dr. Helson Giraud	53395

OPORTUNIDADE

Curso auxilia microempreendedor de Avaré a organizar negócio

Iniciativa do Sebrae Aqui que está com inscrições abertas acontece entre 18 e 21 de janeiro



A primeira turma de 2021 do curso 'Super MEI - Organize seu Negócio' está com inscrições abertas em Avaré.

A capacitação é uma ação do Sebrae Aqui em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA).

O curso voltado para os Microempreendedores Individuais (MEIs) será realizado entre os dias 18 e 21 de janeiro, das 19h às 22h30, na sala de capacitações do Sebrae Aqui. As inscrições são gratuitas e as vagas são limitadas.

Objetivos

O curso foi formatado para ajudar o MEI a se enxergar como empresário e a organizar seu negócio. O primeiro dia de capacitação é dedicado ao tema “Empreendedor de Sucesso”. A programação ainda inclui orientações sobre formação de preço, fluxo de caixa e marketing digital.

O Super MEI faz parte do programa Empreenda Rápido, uma parceria do Sebrae-SP e Governo de São Paulo que tem como objetivo facilitar a vida do empreendedor e oferecer tudo que ele necessita para abrir ou ampliar o negócio.

Os MEIs certificados ficam habilitados para solicitar crédito com condições diferenciadas no Banco do Povo.

Serviço

As inscrições podem ser feitas no Sebrae Aqui situado na Casa do Cidadão. O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, no centro.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3732-0747 ou (14) 9 8204-0377.

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – INSS									
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (ultima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia Inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	8380	Fabiane Cristina Pagani	03/04/20 a 17/04/20	18/04/20	30	06/04/20	*	Dr. Joao Rogério A. Noronha	146891
2	7108	Helien Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr. Cassiano Salgado	116503
3	8612	Thais Panebianchi Moraes	10/11/20 a 24/11/20	*	15	27/11/20	*	Drª Ana Paula Dalcim	108833

LEGENDA:
P.A.I. - Em Processo de Aposentadoria por Invalidez
INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA

AGRICULTURA



Parceria entre Polícia Militar e Prefeitura garante segurança à zona rural

Programas “Vizinhança Solidária Rural” e “Campo Seguro” aproximam proprietários e Patrulha Rural

Uma parceria bem-sucedida entre a Polícia Militar, representada pela Patrulha Rural, Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, Sindicato Rural de Avaré e Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) vem garantindo a segurança na zona rural de Avaré.

Em julho de 2017, a Patrulha Rural e a Secretaria Municipal da Agricultura criaram os projetos “Campo Seguro” e “Vizinhança Solidária Rural”.

A proposta engloba proprietários, colaboradores, moradores e frequentadores das áreas rurais do município.

Um dos resultados da parceria é a criação do CEP Rural. A identificação das propriedades diminui o tempo de resposta durante o atendimento de ocorrências.

Além disso, foram criados grupos de WhatsApp em que proprietários e responsáveis pelos imóveis rurais trocam informações diretamente com os policiais e demais integrantes sobre assuntos pertinentes à segurança pública.

Embora seja bastante útil, a ferramenta não substitui o telefone emergencial da Polícia Militar (190), ressalta a corporação.

Ocorrências solucionadas

Duas ocorrências recentes que tiveram desfecho positivo tiveram a participação direta de membros do grupo de WhatsApp, provando que a “interação entre Polícia Militar e comunidade rural tende a dar certo, aumentando a segurança e a paz no campo”, ressalta a Patrulha Rural.

Como participar

Moradores da zona rural interessados em participar dos projetos devem procurar a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, que fica no Centro Administrativo. O endereço é Rua Rio Grande do Sul, nº 1810. O telefone é o (14) 3711-2578.

Outra opção é entrar em contato diretamente com a Patrulha Rural. O endereço é Rua Maneco Dionísio, nº 318, Vila Timóteo.